



REGULAMENTO

DESAFIO FUNDO CATALISADOR 2030

DESAFIO

Fundo Catalisador 2030

Como levar mais água para mais gente por meio da colaboração?

ODS 6.1: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos



Desafio nº1:

Como levar mais água para mais gente por meio da colaboração? (ODS 6.1)

INTRODUÇÃO

A **Catalyst 2030** é uma Rede Global de empreendedores sociais que estão trabalhando juntos para acelerar o atingimento dos ODS. No capítulo brasileiro, somos mais de 100 catalisadores.

Nossa Missão

Catalisando a colaboração entre setores para liberar o potencial coletivo para a mudança de sistemas globais.

Nossa Visão

Um mundo onde alcancemos os ODS até 2030 por meio de uma mobilização sem precedentes de empreendedores sociais, parceiros e recursos.

O DESAFIO

Fundo Catalisador 2030

Uma iniciativa da Catalyst 2030 Brasil que tem como **objetivo identificar iniciativas e soluções existentes e fomentar a colaboração entre organizações sociais no país para atingir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS)**. O Fundo consiste em desafios temáticos por ODS selecionados. O primeiro desafio lançado tem como objetivo apoiar projetos colaborativos entre iniciativas focadas na **meta 1 do ODS 6: alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.** O Fundo irá



disponibilizar apoio financeiro, bem como acompanhar as iniciativas selecionadas, com visibilidade, apoio de rede e outros incentivos que ajudarão a mostrar cases de colaboração, com seus desafios e aprendizagens.

Objetivos gerais e específicos

O Desafio **FUNDO CATALISADOR 2030** tem como finalidade fomentar a criação de projetos colaborativos entre instituições para criarem soluções escaláveis para melhorar o acesso à água potável e segura para todos (ODS 6.1).

Duração

Os projetos deverão ser executados em no máximo 9 meses, com previsão de início em abril de 2023 e encerramento em dezembro de 2023. Importante ressaltar que ao final destes 9 meses a iniciativa deve poder demonstrar resultados concretos e sustentáveis no médio/longo prazo.

Participação

Poderão participar:

- ❖ Grupos colaborativos formados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs), pessoas físicas, coletivos, movimentos sociais, alianças e redes (institucionalizadas ou não). Também serão aceitos grupos acadêmicos, representantes de governos locais¹ e negócios de impacto;
- ❖ O número de organizações no Grupo Colaborativo será considerado um critério de desempate, ou seja, quanto mais organizações colaborando, melhor;
- ❖ **É necessário ter pelo menos uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos no Grupo Colaborativo, que será a proponente.** Esta organização da sociedade civil sem fins lucrativos será considerada a Proponente Líder e será a receptora do recurso e responsável legal pela sua devida aplicação;
- ❖ Não serão aceitos projetos propostos por uma organização sem fins lucrativos isoladamente, sem a contribuição de outras instituições;
- ❖ Os inscritos devem ter origem e atuação em território nacional;
- ❖ **Grupos Colaborativos que proponham uma solução em conjunto para atingir a meta 1 da ODS 6 no Brasil: alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos;**
- ❖ Ser membro da Catalyst 2030 ou ser indicado por um membro da Catalyst 2030;

¹ A participação de governos locais passará por uma aprovação do *Compliance* do Parceiro Ambev Ama.



- ❖ Grupos que valorizem a diversidade e/ou estejam em consonância com os demais princípios e valores da Catalyst 2030 e deste desafio;
- ❖ Será considerado um diferencial a presença de diversidade na liderança das Organizações proponentes.

Não serão consideradas neste Desafio iniciativas:

- ❖ Iniciativas não protagonizadas ou indicadas por membros da Catalyst 2030;
- ❖ Propostas exclusivamente governamentais, representadas apenas por servidores públicos (administração direta e indireta, poderes Judiciário e Legislativo);
- ❖ Originalmente internacionais, mesmo que sua atuação seja realizada em território nacional;
- ❖ Institucionalmente de caráter religioso e/ou formalizadas dentro de organizações religiosas;
- ❖ Que possuam motivação ou qualquer espécie de vínculo político-partidário direto em sua forma de atuação;
- ❖ Que sejam apenas ideias de indivíduos ou organizações, formalizadas ou não, sem histórico de atuação no campo da ODS 6;
- ❖ Sem capacidade de execução comprovada por meio de documentos ou materiais tais como relatórios, websites, mídias sociais, matérias jornalísticas e/ou carta de apresentação de parceiros.

Investimento

Os projetos devem ser realizáveis com um orçamento de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)** para implementar e executar a iniciativa apresentada no período máximo de nove meses.

As organizações da sociedade civil proponentes-líderes **não precisam necessariamente ter isenção fiscal de ITCMD**. Contudo, **no caso de as mesmas não possuírem isenção fiscal do ITCMD, o pagamento de tal imposto e demais impostos incidentes devem estar previstos no orçamento e a comprovação deste(s) pagamento(s) deverão ser enviados na prestação de contas, caso o projeto seja selecionado.**

Cronograma de liberação das parcelas

O recurso será transferido em duas parcelas. A primeira parcela acontecerá no início do projeto. A segunda parcela acontecerá mediante a prestação de contas em agosto de 2023, após a conferência e revisão desta pelo gerenciador do recurso (Instituto Phi) para acompanhamento



do desenvolvimento do projeto. Uma prestação de contas final também deve ser entregue em janeiro de 2024.

Itens não financiáveis

Os seguintes itens não poderão ser financiados com o repasse feito pelo Fundo Catalyst 2030:

- bebidas alcoólicas;
- armas;
- pagamento de propinas ou qualquer remuneração indevida à representantes de entes governamentais;
- qualquer item proibido por lei;
- despesas institucionais não ligadas ao projeto;
- despesas que não podem ser comprovadas com envio de notas fiscais e comprovantes de pagamento.

Hipóteses de descontinuidade do apoio financeiro

O investimento financeiro do Fundo Catalisador 2030 poderá ser suspenso ou cancelado nas seguintes hipóteses:

- Ausência ou insuficiência na prestação de contas;
- Descumprimento do regulamento ou descumprimento das regras estabelecidas no termo de doação;
- Utilização dos recursos para gastos fora do escopo do projeto ou para pagamento de itens não financiáveis
- Verificada má-fé, fraude, simulação ou qualquer situação que denote o desvio da finalidade no que concerne à aplicação dos recursos doados;
- Descumprimento do cronograma por meio da não realização das atividades previstas;
- Ocorrência de fato grave com a organização e/ou pessoas envolvidas no projeto.

Critérios de Seleção

Etapas de Avaliação

O processo de seleção foi estruturado em três fases:

1ª fase – Formulário inicial vídeo

Para se inscrever neste Desafio, basta:



- Preencher um formulário online, contando como sua iniciativa quer solucionar uma questão. Link para acesso ao formulário <https://bit.ly/fundocatalisador2030>
- Incluir o link de um vídeo curto de, no máximo, 60 segundos, feito pelo celular, para que se possa conhecer a sua iniciativa descrita verbalmente. O vídeo deve ser enviado via link do YouTube, no Formulário de Inscrição Online. Instruções sobre como deve ser gravado e enviado o link do vídeo estão presentes no próprio Formulário e no anexo deste regulamento;

Todos os responsáveis pelas iniciativas inscritas serão informados sobre o resultado da primeira fase do processo por e-mail, segundo o cronograma deste regulamento. A seleção e avaliação da primeira fase será feita pelo **IDIS**, organização especializada em seleção e avaliação de projetos socioambientais, parte da rede Catalyst e cocriadora desta iniciativa.

Nessa fase serão avaliados os seguintes itens para a candidatura passar para a 2ª fase do Desafio:

- Proponente-líder deve ser uma Organização sem fins lucrativos;
- Os inscritos devem ter origem e atuação em território nacional;
- **Grupos devem propor uma solução colaborativa para atingir a meta 1 da ODS 6 no Brasil: alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos;**
- Pelo menos um dos proponentes do Grupo deve ser membro da Catalyst 2030 ou ser indicado por membro da Catalyst 2030.

2ª fase – Auditoria realizada pela Simbiose Social e envio de documentos adicionais para o IDIS

Nesta etapa, as iniciativas selecionadas devem **enviar documentos formais e comprobatórios para verificação da idoneidade das organizações**. Lista de documentos obrigatórios:

1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ);
2. Estatuto Social Atualizado;
3. Ata de eleição (que nomeia o atual representante legal);
4. Relatório de Atividades ou Currículo da Organização;
5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
6. Certidão de Tributos Estaduais (Secretaria da Fazenda Estadual);
7. Certidão de Tributos Municipais (ISS e IPTU);
8. Cadin Federal;
9. Cadin Municipal;
10. Comprovante de Endereço (emitido nos últimos 3 meses);
11. RG do responsável legal pela organização (conforme ata);
12. Comprovante de Conta Bancária (emitida nos últimos 6 meses por instituição financeira autorizada a operar no Brasil).



Documentos adicionais podem ser solicitados.

Esta etapa acontecerá diretamente na plataforma da Simbiose Social, uma *social tech* voltada para o uso inteligência de dados no setor de impacto social, parte da rede Catalyst e co-criadora desta iniciativa. Instruções sobre como isso deverá ser feito serão passadas para os candidatos que passarem para a 2ª fase.

Além disso, o detalhamento orçamentário para implementação do projeto, atrelado a um cronograma de atividades deve ser enviado também na segunda fase. Os aprovados para a segunda fase receberão por e-mail um modelo de orçamento e cronograma. O documento deverá ser preenchido e encaminhado para o e-mail fundocatalyst@idis.org.br, dentro do prazo estipulado pelo IDIS.

Somente serão consideradas aptas para serem avaliadas pelo Comitê Avaliador (3ª Fase), as propostas cujos proponentes sejam aprovados pela auditoria realizada pela Simbiose Social e que tenham enviado o orçamento detalhado e cronograma.

3ª fase - Seleção Final pelo Comitê Avaliador

O comitê avaliador responsável pela seleção das iniciativas será composto 5 participantes, sendo eles:			
2 especialistas no tema do ODS 6	1 representante da Parceira (Ambev Ama)	1 representante do GT estratégico da Catalyst	1 representante do GT do Fundo Catalisador 2030

Caberá ao comitê decidir sobre as melhores iniciativas apresentadas a partir de uma matriz de critérios e verificar se os projetos são factíveis.

Alguns dos critérios que serão avaliados pelo Comitê Avaliador serão			
Participação das comunidades locais	Impacto pretendido	Factibilidade do projeto apresentado atingir a ODS 6.1: <i>“Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos”</i>	Sustentabilidade no médio prazo
Potencial de replicação do modelo	Presença de diversidade na liderança	Olhar sistêmico para a questão da água	No caso de participação de governo local, o mesmo deverá passar pela aprovação do <i>Compliance</i> do Parceiro (Ambev/Ama).

Cronograma do Desafio

	10 Nov 2022	30 Jan 2023	10 Fev 2023	03 Mar 2023	14 Mar 2023	29 Mar 2023	03 Abr 2023	Duração do Projeto: 9 meses
Lançamento da chamada do Desafio								
Encerramento do prazo para inscrições								
Indicação de Proponentes aprovados para a 2ª fase								
Início da Auditoria realizada pela Simbiose Social								
Envio de Propostas aprovadas para Comitê Avaliador								
Resultado da Seleção								
Assinatura de parceria com o Instituto Phi (gerenciador financeiro do Fundo Catalisador 2030)								
Início da Execução do Projeto								
Duração do Projeto								



ANEXO:

RASCUNHO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Este documento serve apenas para informar quais serão as questões que deverão ser respondidas no formulário de inscrição online, disponíveis no link até dia 30 de janeiro de 2023: <https://bit.ly/fundocatalisador2030>.

Não serão aceitas inscrições enviadas em outro formato.

Nome das organizações que compõem esse projeto.

As organizações inscritas têm origem em território nacional? Sim/não

As organizações inscritas atuam em território nacional? Sim/não

INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO LÍDER

Nome		
Data de fundação	CNPJ	
A organização líder é uma organização sem fins lucrativos? Sim/não		
A organização líder é liderada por mulheres, pessoas com deficiência, pessoas negras, indígenas ou não brancas ou membros de comunidades tradicionais? Sim/não		
Endereço completo		
CEP	Cidade	Estado
Telefone	Email	
Site		
Orçamento anual		

Representante da organização líder

Nome	Cargo ou posição na organização
CPF	RG



Telefone	Email

A organização é isenta ou imune de ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos)?

Sim/Não

A organização tem experiência em projetos que trabalham com o ODS 6?

Sim/Não

A organização tem experiência em projetos que trabalham com a meta 6.1 do ODS 6?

Sim/Não

Há agentes políticos ou pessoas expostas politicamente na liderança ou na gestão da organização?

Sim/Não

A organização é parte da rede Catalyst?

Sim/Não

Se a organização não é parte da rede Catalyst, qual organização participante da rede fez a indicação?

--

Breve descrição da organização líder

Relate de maneira sucinta a história da instituição, quando foi constituída, o que motivou sua criação, quais são seus propósitos, missão e valores.

--

Limite de até 400 caracteres



Breve descrição das outras organizações que estão apresentando a proposta

Relate de maneira sucinta a história da instituição, quando foi constituída, o que motivou sua criação, quais são seus propósitos, missão e valores.

Limite de até 600 caracteres

Breve descrição da experiência com o ODS 6

Relate de maneira sucinta a atuação, o comprometimento e experiência da organização relacionada ao ODS 6.

Limite de até 400 caracteres

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Título do Projeto

Defina em uma frase curta e objetiva o projeto proposto.

Limite de até 50 caracteres



Justificativa do projeto

Descreva o contexto ou a problemática social que motivaram a idealização do projeto. Forneça dados e informações de fontes confiáveis que demonstrem e sustentem o diagnóstico do problema.

Limite de até 300 caracteres

Objetivo geral do projeto

Explique de forma ampla e geral o propósito do projeto, o que se pretende alcançar com sua implantação. O objetivo geral deve refletir uma transformação positiva no cenário atual, buscando solucionar ou amenizar o problema identificado.

Limite de até 200 caracteres

Alinhamento do projeto com as metas do ODS 6

Assinale quais metas do ODS 6 o projeto pretende atingir.

6.1. Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos	Sim/não
6.2. Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.	Sim/não
6.3. Até 2030, melhorar a qualidade da água nos corpos hídricos, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o	Sim/não

lançamento de materiais e substâncias perigosas, reduzindo pela metade a proporção do lançamento de efluentes não tratados e aumentando substancialmente o reciclo e reuso seguro localmente

6.4. Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores, assegurando retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez. Sim/não

6.5. Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis de governo, inclusive via cooperação transfronteiriça. Sim/não

6.6. Até 2030, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos, reduzindo os impactos da ação humana. Sim/não

6.a. Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo, entre outros, a gestão de recursos hídricos, a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso. Sim/não

6.b. Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, priorizando o controle social para melhorar a gestão da água e do saneamento. Sim/não

Alinhamento do projeto com os objetivos do Desafio

Assinale os objetivos específicos do Desafio que o projeto pretende atingir.

Projeto feito em colaboração entre 2 ou mais organizações Sim/não

Foco em melhorar e ampliar o acesso à água potável (meta 6.1) Sim/não

Possibilidade de escalar a solução Sim/não

Potencial de replicação do modelo em outros locais Sim/não

Potencial de manutenção do acesso à água por pelo menos 3 anos Sim/não

Participação da comunidade local na construção da solução Sim/não

Diversidade na liderança das organizações participantes Sim/não



Descrição do projeto

Descreva o projeto, detalhando local de execução, tempo de duração (observe o limite máximo de nove meses disposto no regulamento), público-alvo e atividades a serem desenvolvidas.

Limite de até 400 caracteres

Orçamento do Projeto (indicar as fontes de recursos: próprias ou de terceiros)

Colaboração: divisão de papéis

Indique o que cada uma das Organizações que fazem parte desta proposta realizará durante a execução do projeto e como colaborarão.

Limite de até 400 caracteres

Metas e indicadores

Para alcançar os objetivos gerais e específicos, o projeto deve conter metas e indicadores.

Indicadores de Processo	Metas
Número de pessoas beneficiadas diretamente com o projeto	0
Pessoas mobilizadas na implementação de soluções nas comunidades	0



Monitoramento do Projeto

Como serão mensurados os resultados do projeto? Quais serão os principais indicadores para fazer esse acompanhamento de resultados?

Limite de até 300 caracteres

Apoio Catalyst

Por que o Fundo Catalisador 2030 deve apoiar o projeto proposto?

Limite de até 300 caracteres

Upload de vídeo no youtube

Para termos acesso ao vídeo de, no máximo, 60 segundos, feito pelo celular, para conhecer a sua iniciativa descrita verbalmente. O vídeo deve ser gravado na posição vertical, em um local fechado, de preferência silencioso e com boa iluminação. Sugerimos que você faça upload deste no youtube como Não Listado. Para isso, disponibilizamos algumas instruções abaixo.

1. Faça login no YouTube;
2. No canto superior direito, clique em CRIAR (símbolo de uma câmera de filmagem com um "+" dentro) e enviar vídeos;
3. Selecione o arquivo que você quer enviar;
4. Coloque como título o nome do projeto;
5. Na parte de VISIBILIDADE, selecione a categoria Não Listado

Copie o link do vídeo que será disponibilizado nessa página e cole no espaço disponível no formulário online.



DÚVIDAS:

Entre em contato com:
fundocatalyst@idis.org.br

www.catalyst2030.net